



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 047/20
Processo	Nº 2417/19
Ofício	Nº 023/20

ATA

Aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Adely Aguiar Emmerick - Mat. 12/2476 – SME e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença da Sr.^a Iacy Emerich Macedo - Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CPF: 841.738.317-49, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2417/19 da Secretaria Municipal de Saúde, com parecer da Procuradoria Jurídica e autorização do Gestor Municipal de Saúde, que trata da: “ Eventual e futura aquisição de baterias automotivas de 12 volts, para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 830 de 17/07/2020 do Jornal O Popular, pág 06, bem como no Jornal Extra do dia 17/07/2020, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br). As seguintes empresas **L.F.M. COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÕES – EPP e RENATA SILVA SENRA RIBEIRO** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **L.F.M. COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA** representada por *Leonardo Ponce Moreira*, A empresa **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÕES – EPP** representada por *Bruno Barroca Lima*, A empresa **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO** representada por *Clezio Vargas Casadio*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

conforme exigido no Item 10.3 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 10.605,00 (dez mil, seiscentos e cinco reais)**, Empresa **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÕES – EPP** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor das 02 (duas) empresas em **R\$ 30.105,00 (trinta mil, cento e cinco reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificaram que a empresa **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÕES – EPP** apresentou a apresentou a Certidão de Regularidade com o FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal; com data de validade vencida. Considerando que a mesma apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigido no Item 10.3 do Edital, o Pregoeiro concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que regularizasse o documento citado, sendo assim, ficando condicionada à sua habilitação e declaração de vencedora à apresentação da documentação no prazo estipulado. Verificaram ainda que a empresa **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO** apresentou todos os documentos conforme exigido no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas presentes renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h40min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.